

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 382

DE 30 DE ABRIL DE 2009.

CONCESSIONÁRIA RIO GÁS (CEG RIO) SISTEMA DE EMERGÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/887.260/1998, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar prescrito o art. 2º da Deliberação ASEP-RJ Nº 75/98, DE 22/12/1998.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro Presidente  
ANA LÚCIA SANGUÊDO BOYNARD MENDONÇA  
Conselheira  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro  
(Relator)

